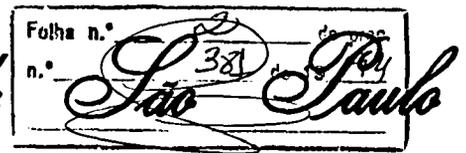




Câmara Municipal de



GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar "TRAVESSA RAPHAEL BENEDICTO " a viela existente na Bortolândia, Distrito do Tremembé.

A referida viela encontra-se sem denominação, o que dificulta a localização dos cidadãos que para ali acorrem.

O Sr. RAPHAEL BENEDICTO foi funcionário dos correios e residiu na Zona Norte de São Paulo. Foi um dos primeiros moradores da rua Enótria, na Vila Mazzei. Era casado com dona ALZIRA RUFINA BENEDICTO com quem teve quatro filhos: Angela Aparecida, Ana Dulce, Ana Lucia e Raphael. Era natural de Ribeirão Preto, nascido no ano de 1933, filho de Luiz Benedicto e Maria Aparecida Lemes.

Faleceu aos 4 de Julho de 1992 de Hipertensão Arterial Crônica aos 59 anos de idade.

O Sr. RAPHAEL BENEDICTO foi um funcionário esforçado dos Correios do Brasil.

Entendemos que seu nome deve ser perpetuado através da denominação da travessa acima referida.